



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE  
DIREÇÃO DO FORO

## PORTARIA N° 31/2010-DF

A Doutora **LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI**, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - CNCJ;

CONSIDERANDO ainda, o teor da Circular n° 11/2010-GP, de 29/3/2010, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, informando a revogação da liminar no MS 28545 - STF, e, determinado a posse imediata dos aprovados no último concurso para cartorários e notários;

CONSIDERANDO por derradeiro, que será realizada no dia 30/3/2010 a transmissão do acervo da Escrivania de Paz do município de São Ludgero ao novo titular, cujos trabalhos demandarão tempo para sua consecução, inviabilizando por conseguinte o atendimento ao público.

### RESOLVE:

**SUSPENDER** o atendimento externo na Escrivania de Paz do município de São Ludgero da Comarca de Braço do Norte no dia 30/3/2010, objetivando a consecução dos trabalhos inerentes a transmissão do acervo da referida escrivania ao titular.

Cumpra-se o estatuído no § 2º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do Cartório e no átrio do Fórum de Justiça desta Comarca.

Encaminhe-se cópia a Presidência do Tribunal de Justiça, a Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público desta Comarca, e, a Subseção da OAB com sede neste município.

Publique-se, inclusive na página eletrônica do Tribunal de Justiça.

Registre-se.

Comunique-se as partes interessadas.

Braço do Norte/SC, 29 de março de 2010

  
**SOUZA DA ROSA ZANOTEELI**  
Juíza Diretora do Foro